**NOVO REGULAMENTO DE ESTRANGEIROS NA ESPANHA: UM PROJETO DE IMIGRAÇÃO QUE SEGREGA E PRIORIZA O CAPITAL ACADÊMICO**

A reforma do Regulamento de Estrangeiros na Espanha (2024), com aplicação a partir de maio de 2025, marca uma nova abordagem na política migratória espanhola. Inserida em um cenário global de competitividade por talentos qualificados, a reforma apresenta medidas como a ampliação da carga horária de trabalho permitida para estudantes estrangeiros, a vinculação da autorização de residência à duração dos estudos e a criação de um processo rápido para autorização de trabalho após a conclusão da formação. O objetivo central deste estudo é examinar criticamente o novo Regulamento focado na promoção de migrantes em diáspora acadêmica, com visto de estudo e qualificação acadêmica universitária, refletindo uma lógica que atribui maior valor às pessoas com formação acadêmica e limitações daqueles sem acesso a tais credenciais. A análise destaca como o regulamento promove a valorização do grau de qualificação institucional e do prestígio acadêmico como critérios para fortalecer a economia e integrar um tipo específico de migrantes ao tecido social espanhol. Esse estudo adota metodologia análise do discurso, perspectiva de Althusser (1998), e Olandi (2017) para examinar a descrita lei. Os resultados apontam que, embora a reforma traga avanços, como certa estabilidade para migrantes, ela também apresenta características discriminatórias e seletivas. A dependência de critérios específicos para acesso a benefícios da migração em situação de diáspora acadêmica limita o alcance inclusivo das medidas para uma política de migração sustentável e equitativa. Outra conclusão se centra em que a medida pode gerar sérias consequências negativas para o país de origem, já que possivelmente uma parte da população que se forme na Espanha permanecerá no território. Conclui-se que, apesar do discurso oficial de inclusão, a mudança de regulamento reforça uma política migratória elitista, que busca rentabilizar a diáspora acadêmica estrangeira e privilegia o capital educacional e técnico em detrimento de uma integração mais ampla.

## Palavras-chave

1. Reforma migratória 2. Espanha 3. Diáspora acadêmica 4. Política migratória 5. Capital humano

**Referências:**

ALTHUSSER, Louis. **Ideología y aparatos ideológicos de Estado**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1988.

HAYES, Matthew; PÉREZ-GAÑÁN, Rocío. N**orth–South migrations and the asymmetric expulsions of late capitalism: Global inequality, arbitrage, and new dynamics of North–South transnationalism**. Migration Studies, 2017, vol. 5, no 1, p. 116-135.

ORLANDI, Eni. **Analisis de Discurso: principios y procedimientos.** Lom ediciones, 2017.

GOVERNO DA ESPANHA. (2024). **Real Decreto 1155/2024, de 19 de noviembre, por el que se aprueba el Reglamento de la Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero, sobre los derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social**. Boletín Oficial del Estado, nº 280, de 20 de novembro de 2024. Recuperado de: <https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-2024-24099>